



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Vereador Gilson José de Souza

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Projeto de Lei nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025.                                   |                                                         |
| <b>Emenda Orçamento nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                         |
| <b>Tipo de Emenda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Emenda Individual Impositiva                                                       |                                                         |
| <b>Ordem de Prioridade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8                                                                                  |                                                         |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Vereador Gilson José de Souza                                                      |                                                         |
| <b>Beneficiário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Associação das Mulheres Empreendedoras do Assentamento Colina Verde<br>Pedra Preta |                                                         |
| <p style="text-align: center;"><b>Justificativa</b></p> <p>A presente emenda tem por finalidade apoiar a implementação da rede de distribuição de água no assentamento, destinando recursos para a aquisição de materiais e demais itens necessários à execução do fornecimento e redistribuição de água para as famílias da comunidade. A iniciativa contribuirá para assegurar um abastecimento adequado e para atender uma necessidade essencial dos moradores.</p> <p>CNPJ: 54.694.780/0001-46, Telefone: (66) 99901-0774, Endereço: Assentamento Colina verde<br/>Zona Rural, CEP: 78795-000</p> |                                                                                    |                                                         |
| <b>Resumo da Emenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                         |
| <b>Valor da Emenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$: 6.000,00 (seis mil reais)                                                     |                                                         |
| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                         |
| <b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Código</b>                                                                      | <b>Identificação do Crédito Orçamentário</b>            |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 01                                                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA                     |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 08                                                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              |
| <b>Sub Unidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 002                                                                                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                   |
| <b>Função:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08                                                                                 | ASSISTENCIA SOCIAL                                      |
| <b>Subfunção:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 244                                                                                | ASSISTENCIA COMUNITARIA                                 |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0010                                                                               | PROTEÇÃO SOCIAL                                         |
| <b>Ação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2.298                                                                              | GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS                          |
| <b>Credito Orçamentário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.3.50                                                                             | TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS |
| <b>Emenda (+):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$                                                                                | 6.000,00                                                |





Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Vereador Gilson José de Souza

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO         |        |                                       |
|---------------------------------------|--------|---------------------------------------|
| Identificação do Crédito Orçamentário | Código | Identificação do Crédito Orçamentário |
| Orgão:                                | 01     | PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA   |
| Unidade Orçamentária:                 | 99     | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Sub Unidade:                          | 999    | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Função:                               | 99     | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Subfunção:                            | 999    | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Programa:                             | 9999   | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Ação:                                 | 9.999  | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Credito Orçamentário:                 | 9.9.99 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA                |
| Emenda (-):                           | R\$    | 6.000,00                              |

Pedra Preta/MT, em 27 de novembro de 2025.

  
Gilson José de Souza  
Vereador/UB